

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Susten Aves Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Photon de Apolo Regional (1811-181

ter Aves 214

Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração () 1. Identificação Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	PARECER TÉCNICO Iº (NARCLM) 107423/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração () 1. Identificação Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração () 1. Identificação Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	
1. Identificação Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	
MAGALHÃES Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	· — — —
AP MAGALHÃES E CIA LTDA- CENTRAL 05 Endereço do empreendimento: Rodovia BR 381,Km 202, s/n, Bairro: Caladinho, Município: Coronel Fabriciano, CEP: 35170-056 Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Bairro: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	CNPJ / CPF: 21.027.537/0009-72
Endereço para Correspondência: Avenida Castelo Branco, nº 74, Baimo: Horto, Município: Ipatinga-MG CEP: 35160-294 Atividade predominante:	
Atividade predominante:	Telefone de Contato: (31) 3842-6988
Comércio Vareiisto de Combustinais e L.A. in	
Comércio Varejista de Combustiveis e Lubrificantes-Exceto Gás Liquefe	ito de Petróleo
Consultoria Ambiental Responsável pelo RCA/PCA: Solução Ambiental	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7 Capacidade de Armazenagem: 60) m ³
Atividade: Posto de Combustível	
Porte do Empreendimento Potencial Poluidor	<u> </u>
Pequeno (x) Médio () Grande () Pequeno () Médio ()	() Grande ()
Classe do Empreendimento:	-
Classe – 1, DN 74/04	
Fase do Empreendimento:	ļ
LOC - LICENCA DE OPERACAO EM CARATER CORRETIVO - (LOC)	
ocalizado em UC (Unidades de Conservação)?	
(X) Não () Sim→⇒⇒	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustent Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Nation de Aprilo Reginalit (1918) (5)



2-Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de /Vistoria/Fiscalização	Data:
() Não (x) Sim	Nº:01349/2006	07/03/2006
Notificações Emitidas №:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3- RESUMO

O empreendimento Marco Antonio Magalhães e Cia Ltda, nome fantasia: Posto Central 05, CNPJ nº 21.027.537/0009-72, pertence ao setor revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool, está localizada na zona urbana do município de Coronel Fabriciano/MG e possui capacidade nominal de armazenagem de 60 m³ de combustível, entre álcool, gasolina e óleo diesel, distribuídos em 02 tanques de 30m³ cada. Os produtos combustíveis são fornecidos pela SHELL Brasil S.A.

De acordo com a norma técnica NBR 13.786, que define a seleção dos equipamentos e dispositivos a serem utilizados para o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis, - SASC, o empreendimento foi classificado ambientalmente como sendo Classe-2, uma vez que se encontra a menos de 100 metros de edifícios multifamiliares com mais de 4 andares, poço de água para consumo doméstico e rua com galeria de esgotos e serviços.

A análise do projeto básico, corroborada com a vistoria realizada ao empreendimento, em 07/03/2006, e com as informações apresentadas em atendimento às solicitações formuladas no Retatório de Vistoria nº 013479/2006, comprovou-se que as exigências contidas na Resolução CONAMA n.º 273/2000, na Deliberação Normativa COPAM n.º 050/2001 e na NBR 13.786 foram plenamente atendidas.

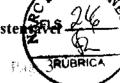
Em razão do exposto, este parecer sugere o **DEFERIMENTO**, da Licença de Operação Corretiva solicitada para o empreendimento, PA: 02414/2001/001/2001, condicionando esta Licença ao atendimento das condicionantes e respectivos prazos detalhados nos ANEXOS I e II, ouvida a área jurídica do NARCLM.

Andrell



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suster Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

where its Annie Regingal (OFAM



4- INTRODUÇÃO

A empresa acima qualificada dedica-se às atividades de revenda de combustiveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool, estando localizada na Zona Urbana do Município de Coronel Fabriciano/MG.

Em 07/03/2006 foi realizada, pelo autor deste parecer técnico, uma vistoria nas instalações do empreendimento, com objetivo de fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e subsidiar a análise do processo de licenciamento, sendo emitido o Relatório de Vistoria nº 013479/2006.

A empresa de consultoria ambiental responsável pela elaboração do RCA/PCA é a Solução Ambiental.

5 - DISCUSSÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento possui uma capacidade nominal de armazenagem de 60m³, distribuídos em 02 tanques subterrâneos, revestidos em fibra de vidro/Parede Dupla, compartimentado, instalados em 2004.

As instalações do posto revendedor compreendem, basicamente: a cobertura de policarbonato sobre a pista de abastecimento e troca de óleo, a área de descarga de combustíveis e uma instalação predial que abriga o escritório administrativo e instalações sanitárias, e área de lavagem de veículos.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do posto revendedor é fornecida pela COPASA.

As instalações, os equipamentos e sistemas de monitoramento, controle e tratamento existentes no empreendimento atenderam plenamente as exigências da DN 050/2001 do COPAM e NBR 13.786 para empreendimentos Classe-2.

Os tanques foram instalados em 2004, eles são revestidos em fibra de vidro/parede dupla e possuem câmaras de contenção nas bocas-de-visita e bocas-de-descarga de combustível. As descargas são do tipo selada e falta instalar as válvulas anti-transbordamento na boca de descarga dos tanques.

O empreendimento possui um total de 03 bombas de combustível, do tipo eletrônica comercial dupla (02 bicos de abastecimento), destinadas a abastecer os veículos automotivos com álcool, gasolína e óleo diesel. As bombas possuem em suas bases, câmaras de contenção (sump) estanques e impermeáveis e serão dotadas de válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção.

As tubulações do SASC, são em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, para as partes enterradas e em aço galvanizado as partes aéreas, conforme o estabelecido pela NBR 13.786. A pista de abastecimento é dotada de cobertura, em estrutura metálica.

A pista de abastecimento é de concreto liso com caimento para as canaletas do sistema de drenagem, localizada internamente à projeção da cobertura, as quais conduzem o efluente gerado para a caixa separadora de água e óleo – SAO.

Andrede



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Su

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suste Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Nicholden Apolic Regional COPAR

O piso da área de descarga de combustíveis também é construído em concreto liso e possui os mesmos sistemas de drenagem adotados para a pista de abastecimento.

A lavagem de veículos é realizada em uma área pavimentada em concreto, e possui canaletas que direcionam o efluente gerado à caixa separadora de água e óleo-SAO.

6- Medidas Mitigadoras Instaladas para Minimizar os Impactos

Proteção contra vazamento:

- -tanques instalados são de parede dupla, jaquetados;
- -câmara de contenção (sump) foi instalada sob a unidade abastecedora e filtro de diesel:
- -válvula de retenção junto à sucção das bombas foram instaladas;
- as tubulação e conexões foram trocadas para PEAD para linhas enterradas.

Proteção contra derramamento:

-foram instaladas canaletas de contenção na projeção da cobertura das bombas, ao redor do SASC, e no setor de troca de óleo e lavagem de veículos, interligadas com a Caixa separadora de água e óleo – SAO;

Proteção contra transbordamento:

- foi instalada descarga tipo selada;
- foi instalada câmara de contenção (sump) nas bocas de descarga dos tanques;
- foi instalada câmara de contenção nas bocas-de-visita dos tanque;
- faltam instaladas as válvula anti-transbordamento nas boca de descarga dos tanques.

7-Controle da eficiência da caixa separadora de água e óleo-SAO

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, são direcionados para caixa separadora de água e óleo - SAO, a qual, por sua vez, retém a fração oleosa e os resíduos sólidos e libera o efluente fisicamente tratado para o corpo receptor.

A qualidade do efluente líquido gerado neste sistema deverá atender à Resolução CONAMA nº 20/86 e Deliberação Normativa do COPAM nº 010/86 antes do seu descarte no corpo receptor, sendo necessário, inclusive, que tanto o projeto do sistema quanto seu plano de manutenção sejam compatíveis com o volume de efluente gerado nas áreas de abastecimento, descarga, troca de óleo e lavagem de veículos.

O controle da eficiência do sistema de separação de água e óleo deverá atender às exigências definidas pelo Programa de Automonitoramento, detalhado no Anexo II.

7.1 - Disposição dos resíduos sólidos:

Androle

Rua Afonso Pena, 2270, Bairro: Centro— Governador Valadares – MG CEP:35010-000 – Tel: (33) 3271-4935, (33) 3271-4988



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustent Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

医细胞性结合 医细斑 联络铂铁矿美国第二人

nt FILS 200 50 RUBRICA

Atualmente, os resíduos sólidos de natureza doméstica gerados nos escritórios, vestiários e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, etc.) são recolhidos pelo serviço de limpeza urbana e descartados no lixão municipal. Caberá ao empreendedor comprovar a destinação ambientalmente correta dos mesmos, contemplando o disposto na Deliberação Normativa COPAM 07/81.

Os resíduos de natureza industrial, incluindo as estopas contaminadas e filtros de ar, são considerados pela NBR 10004/87 como "Resíduos Classe-1" ou "Resíduos Perigosos", e, desta forma, caberá ao empreendedor comprovar a sua destinação correta cumprindo o disposto nas normas ambientais e técnicas vigentes, sendo esta uma das condicionantes expressa no Anexo I.

A forma de tratamento dada aos resíduos sólidos, bem como o volume gerado mensalmente, deverão ser informados ao órgão ambiental através do preenchimento da planilha definida no Programa de Automonitoramento, constante do Anexo II.

7.2- Disposição dos resíduos líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, após passarem pelo Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, serão direcionados para a rede pública de esgoto da Prefeitura. Dessa forma deverá o empreendedor manter a vigilância e observância da legislação vigente, para efeito de lançamento em corpos d'água e rede coletora, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 10/86 e as normas técnicas pertinentes, com destaque para a NBR 7229/93 e NBR 13969/97.

O óleo lubrificante usado (óleo queimado), gerado na troca de óleo, é coletado e armazenado em recipientes específicos, e, periodicamente, recolhido por empresas licenciada para realizar re-refino e transportar óleo lubrificante. Desta forma o empreendedor se compromete a cumprir com as exigências definidas pela Resolução CONAMA 09/1993, considerando, ainda, que o resíduo é enquadrado pela NBR 10.004/87 como Classe-1, devendo comprovar, a título de condicionante desta Licença, a referida destinação, nos moldes das exigências do Anexo II.

7.3-Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques, e pelo sistema de descarga selada nos bocais de abastecimento dos tanques. Trata-se de dispositivos já implantados conforme constatado na vistoria técnica realizada no posto revendedor.

O sistema de descarga selada impede que os gases gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento escapem para a atmosfera.

As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso, devendo ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, sendo este controle objeto do Programa de Automonitoramento descrito no Anexo II.

7.4-Outras medidas de controle

froside



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suste Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Nactor de Apoio Regional COPANI

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são, em sua maioria, referentes à rotina operacional da instalação.

Com relação aos riscos de acidentes decorrentes de falha humana/operacional (incêndio, explosões e derramamentos), estes deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos.

Foi realizado o treinamento dos funcionários conforme PC 004, 005 e 006, já foram apresentados os certificados.

O empreendedor ainda não apresentou o Laudo Final de Vistoria do Corpo de Bombeiros, "Liberação para Ocupação", sendo esta uma das condicionantes da licença, o projeto já foi aprovado e a taxa paga restando somente a vistoria final do corpo de bombeiros.

8 - CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva – LOC, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que o Núcleo de Apoio á Regional Copam Leste de Minas-NARC não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu projetista.

Este parecer sugere a Concessão da Licença de Operação Corretiva - LOC requerida para o Posto Central 5, através do processo COPAM nº 02414/2001/001/2001, condicionado-a ao cumprimento do Termo de Referência PC-001 e ao atendimento das exigências relacionadas nos Anexos I e II, com validade de 06 anos.

9- Parecer Conclusivo

Favorável:

() Não

(X) Sim

10-Validade da licenca: 6 Anos

Andrede



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustent Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Nucleo de Apois Regional COUNT

offls 220 m

Anexo I

	PARECER TECNICO	
Indexado ao Processo Nº: 02414/2001/001/2001	Nº (NARCLM) 107423/2006 Validade da Licença: 6 Anos	
Tipo de processo:		
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração		
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO MAGALHAES E CIA LTDA / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	CNPJ / CPF: 21.027.537/0009-72	
Empreendimento (Nome Fantasia) A P MAGALHAES E CIA LTDA-CENTRAL 05		
Município: CORONEL FABRICIANO		
Atividade predominante: COM.VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-EXCL. PETROLEO	GAS LIQUEFEITO DE	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7 Capacidade de	Armazenagem: 60 m ³	
Atividade: COM.VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE DE PETROLEO	ES-EXCL.GAS LIQUEFEITO	
Porte do Empreendimento Potencial Poluidor		
Pequeno (x) Médio () Grande () Pequeno () Médi	o(x) Grande()	
Classe do Empreendimento		
Classe – 1, DN 74/04		
Fase Atual do Empreendimento		
LOC - LICENCA DE OPERACAO EM CARATER CORRETIVO - (LO	oc)	



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sust Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Andro de Apolo Regional (TP) (A)



1-Condicionantes de Licença de Operação (Corretiva) :

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO (1)
1	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	semestralmente
2	Apresentar laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques, conforme definido no Anexo II.	anualmente
3	Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (óleo usado e fração oleosa do SAO) e sólidos (embalagens, filtros de óleo/ar, estopas, borra e areia do SAO), considerados pela NBR 10.004/87 como "Resíduos Classe-1" (perigosos), para empresas credenciadas, de acordo com o previsto no item-3 do Anexo II.	
5	Comprovar a destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos Classes 2 e 3, segundo a NBR 10.004, conforme item 3 do Anexo II.	Semestralmente
6	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria nº 116 de 05/07/2000, com enfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante a vigência da Licença
7	Apresentar a Liberação para Ocupação a ser emitida pelo Corpo de Bombeiros.	
8	Instalar as válvulas anti-transbordamento na boca de descarga dos tanques e comprovar ao NARCLM através de fotos.	30 dias

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.
- (2) Os relatórios de automonitorização do effuente líquido deverão ser apresentados a partir do início de operação do SAO.

ANEXO !!

Programa de Automonitoramento AP Magalhães e Cia Ltda –Central 05 ProcessoCOPAM 02414/2001/0012001

1-Vazamento de combustíveis

A cada 02 ano, o empreendimento deverá realizar teste de estanqueidade dos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.384, após os tanques completarem 10 anos o teste deve ser realizado anualmente. Os certificados técnicos relatando a situação dos equipamentos deverão ser enviados ao NARCLM acompanhados das ARTs dos responsáveis pelos ensaios. OBS: Deve ser observada a habilitação técnica do profissional para realizar o teste de estanqueidade.

2-Efluentes líquidos

Andrede

Rua Atonso Pena, 2270, Bairro: Centro— Governador Valadares – MG CEP:35010-000 – Tel: (33) 3271 4935, (33) 3271 4988



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Suster Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

医乳腺性病 建化氯化铂铁 氯化镍铁铁铁 机毛属铁 医多

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Apresentação ao NARCLM
Estado e esído do sistema do	pH, sólidos sedimentáveis, vazāo mēdia	Semestral
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes	Semestral

OBS: A realização das análises físico-químicas deve ser de acordo com proposto no PCA, conforme plano de manutenção do SAO, somente a apresentação dos resultados que deve ser semestral.

-Relatório : Enviar semestralmente ao NARCLM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

-Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA - AWWA, última edição.

3-Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pelo NARCLM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Residuo		1 1	Empresa receptora (nome, endereço,	Forma de disposição final	
Denominação	Origem	, , ,	telefone) telefone)	1 .	(*)

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Re-refino de óleo 10 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de residuos, a empresa deverá comunicar previamente ao NARCLM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Andrede

Rua Afonso Pena, 2270, Bairro: Centro- Governador Valadares - MG CEP:35010-000 - Tel: (33) 3271-4935, (33) 3271-4988



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Michologic Lenio Regional CIP (5):

Page

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao ôteo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para residuos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

4-Efluentes atmosféricos

Apresentar anualmente o laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruido emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

IMPORTANTE:

1-OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DO NARCLM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

2-A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

3-QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

11-Data / Responsabilidade Técnica/ Coordenador do NARCLM

Andrede





Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Suche de Apoio Regional COPAN

 $\xi^{M_0}(\mathbb{Q})$

Data: 03/04/2006	
Técnica	Assinatura / Carimbo
Cássia Carvalho Andrade	Cassia Carvalho Antrada Consultora Ambiental NARC LESTE
Alexandre Magrineli dos Reis	CRQ 02200342
	MARC LESTE CRO 02200342